



www.neoenergia.coelba.com.br  
800 04 1118

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA  
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
Av. Edgley Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41181-600  
CNPJ 15.130.629/0001-04 | Insc. Est. 0897059640

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:  
BT BARRA RENDA COMNIS

TIPO DE FORNECIMENTO:  
Conv. Monofásica - Monofásico

NOME DO CLIENTE:  
HELENA ASSUNÇÃO DE SOUZA  
PX CLINICA MODELO PX TERRECOM  
CPF 716 228 535-04 NIS 12685263065

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
0004624023

ENDEREÇO:  
TV 4 SANTA HELENA 11 CS-

CÓDIGO DO CLIENTE  
203160798

VALERIA/SALVADOR  
41301-560 - SALVADOR BA

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
01/2024	8,20	14/02/2024



Nota fiscal nº 749135398 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 04/01/2024  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso  
2924 0115 1396 2900 0194 6600 0749 1353 9820 5228 8772  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	05/12/2023	04/01/2024	Nº DAS	02/02/2024	TARIFA				
ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA (R\$)
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,09995416	2,99	0,14		0,00		0,18530190
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>8,20</b>					

Mês/Ano	Consumo (kWh)	Dias
JAN 24	30	30
DEZ 23	80	32
NOV 23	102	30
OUT 23	33	30
SET 23	30	32
AGO 23	30	31
JUL 23	30	31
JUN 23	30	29
MAI 23	30	31
ABR 23	63	31
MAR 23	56	29
FEV 23	82	30
JAN 23	77	32

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS		0,93	0,07
COFINS	8,20	4,28	0,35
ICMS			
RESERVADO AO FISCO			

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MENS.	CONSUMO KWH
992474734	Energia Ativa	Único	18.432,00	18.462,00	1,00000	30,00

Ate a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.  
Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES  
Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade - Artigo 88, Resolução ANEEL 414/2010. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Isenção do ICMS conforme Art. 22, VIII do ICMS SP - BA. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 2004/05 - Art. 17, III, D - de 05% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Atividade Municipal. A iluminação pública é de responsabilidade da Prefeitura.